

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.412.124,33	0,00
Pessoal Ativo - ALMT	81.088.685,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	364.639,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.958.799,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.338.257,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - AL	409.295,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - FAP	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - ALMT	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - ISSSPL	364.639,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - FAP	564.322,42	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	90.073.867,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.181.776.811,41	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,46%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	109.417.449,56	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	103.853.850,43	-

FONTE: Balancetes mensais da AL, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da

Lei 4.320/64.

DEP. JOSÉ RIVA
1º SECRETÁRIO

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT
SECRETARIO ORÇAMENTO, PLANEJ.E FINANÇAS

AFRANIO MONTEIRO S.JUNIOR
Contador CRC 5889/O-6